

6ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 2E-60.2018.05.06.0006

Aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de 2022

na RUA BARTELOMEU DE GUSMÃO 39, MARALENA, RECIFE/PE

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 6ª Vara do Trabalho de

RECIFE, execução nº \_\_\_\_\_, movida por LEONARDO

JUNGMANN FILHO

contra F. DE MEDEIROS - ME para

a cobrança da dívida de R\$ 121.699,99

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

	R\$
- 01 (UM) Forno de cerâmica, AUTOPRESS PLUS MARCA PENTRON, AVALIADO EM	R\$ 15.000,00
- 01 (UM) Forno de cerâmica, modelo P200, MARCA IVOLLAR, AVALIADO EM	R\$ 12.500,00
- 01 (UM) RETORTADOR DE GESSO, MARCA RENFERT, MODELO MT PLUS, AVALIADO EM	R\$ 2.500,00
- 01 (UMA) SOLDA PLASMA MICROPULSADA, MODELO MICROMELT, AVALIADA EM	R\$ 10.000,00
- UM (01) AR condicionado, TIPO SPLIT, LG, 9.000 BTU'S EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM	R\$ 700,00
- 01 (UM) AR condicionado, TIPO SPLIT, SPRINGER, 12.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM	R\$ 2.000,00
- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM MONITOR PHILIPS AVALIADO EM	R\$ 1.200,00
- 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L350, AVALIADA EM	R\$ 1.200,00
- 01 (UM) POWER CAST 1700, MARCA EDG, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM	R\$ 10.000,00
- 02 (UM) JATO DIOXIDO DE ALUMINIO BASIC ECO MARCA RENFERT	7.000,00

Valor Total ..... 62.100,00

( SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS )

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: \_\_\_\_\_



Aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de 2022, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. FLAVIAN RIBEIRO DE MEDEIROS nacionalidade BRAS., estado civil CASADO, profissão TÉCNICA EM PROTESE DENTÁRIA residente na RUA CAPITÃO BENEDITO BRAGA 224/CASA J-1, GUABIRABA - RECIFE PE documento de identificação 5018052 SD3/PE, CPF 027.741.434-19, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 6ª Vara do Trabalho de RECIFE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

  
DEPOSITÁRIO

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
EDNAIRAN DE SOUZA BRAZ  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 5598-2

#### CIÊNCIA DA PENHORA

Aos DEZ dias do mês de MARÇO do ano de 2022

, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. FLAVIAN RIBEIRO DE MEDEIROS o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
REPRESENTANTE DA EXECUTADA

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
EDNAIRAN DE SOUZA BRAZ  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula 5598-2

#### TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





















